



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO Nº.113/2019

Assunto: Que a Chefe do Poder Executivo tome providências em prol da Comunidade do Distrito de Porto Murtinho;

Autor: Antônio Lopes Cavagna;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, e a mesma providencie as medidas necessárias para solicitar a desocupação do Centro Comunitário de Porto Murtinho, que está sendo usado pelos servidores do ICMBIO, conforme abaixo assinado em anexo.

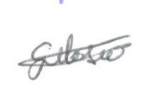
Justificativa

O Centro Comunitário do Distrito de Porto Murtinho que foi construído por meio de uma emenda parlamentar da Deputada Marinha Raupp, que é usado para reuniões da Comunidade, e hoje está ocupado pelo ICMBIO, sendo que eles pediram para usar temporariamente, e já está se tornando permanente, tanto que até estão fazendo alterações sem consultar a Comunidade, por isso, os moradores fizeram um abaixo assinado pedido apoio das autoridades Municipal, onde estou requerendo que a Chefe do Poder Executivo, tome as medidas necessárias para devolver o Centro Comunitário do Distrito de Porto Murtinho aos seus moradores.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exma. Sr. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2019.






Antônio Lopes Cavagna
Vereador / CMSFG